

REGULAMENTO DE COMUNICAÇÃO INTERNA DE IRREGULARIDADES

O presente formulário garante aos colaboradores, fornecedores, utentes ou cidadãos em geral todos os direitos relativos à proteção dos seus dados pessoais, sendo os mesmos assegurados em todas as fases do processo, nomeadamente na recolha, análise e encaminhamento.

Os dados serão conservados pelo tempo estritamente necessário para o fim a que se destinam, sendo posteriormente eliminados.

O IPOPFG, E.P.E. constitui a entidade responsável pelo tratamento dos dados no âmbito do processo de comunicação de irregularidades. A recolha destes dados tem como finalidade a avaliação da eventual irregularidade, a comunicação com o autor da mesma e o encaminhamento, de acordo com as áreas de intervenção, para as entidades competentes para que a mesma seja analisada e tratada nos termos legalmente aplicáveis.

Os direitos dos titulares dos dados podem ser exercidos pelos autores das comunicações de irregularidades, sempre que o queiram, junto do IPOPFG, E.P.E., nos termos da legislação em vigor.

Os campos assinalados com * são de preenchimento obrigatório

A) IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DA COMUNICAÇÃO

Data:

Colaborador

Fornecedor

Utente ou Cidadão em geral

Nome:

N.º Mec. (a):

Telemóvel:

Email:

Serviço (a):

Função (a):

(a) No caso de ser colaborador do IPOPFG, E.P.E.

B) TIPO DE IRREGULARIDADE * (indique a opção mais adequada)

Violações de princípios e disposições legais, regulamentares e deontológicas por parte dos membros dos órgãos estatutários, profissionais, fornecedores de bens e prestadores de serviços;

Dano, abuso ou desvio relativo ao património da IPOPFG, E.P.E. ou dos utentes;

Prejuízo à imagem ou reputação do IPOPFG, E.P.E..

C) FACTOS SUSPETÍVEIS DE INDICIAR IRREGULARIDADES *

Factos suscetíveis de indiciar irregularidades (b)	Valor (c) (euros)	Responsáveis (d)		Período durante o qual foram praticados os factos
		Pela gestão	Autores dos factos	

(b) Descrever de forma objetiva e sucinta os factos que são do seu conhecimento.

(c) No caso de irregularidade "dano, abuso ou desvio", indicar o valor estimado dos factos descritos.

(d) Identificar, se possível, os responsáveis pela gestão e autores dos factos: nome, n.º mecanográfico, cargo ou função.

Outras informações relevantes:

Efetuiu esta comunicação a outras entidades? *

Sim

Não

Se sim, quais:

Nota: Anexar todos os documentos comprovativos dos factos relevantes, caso existam, e endereçar juntamente com este formulário, via correio eletrónico para: irregularidades@ipoporto.min-saude.pt ou via postal, com indicação **"confidencial"** para:

Serviço de Auditoria Interna
IPO Porto F.G., E.P.E.
Rua Dr. António Bernardino de Almeida
4200-072 Porto